



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015.**  
(Processo Administrativo n.º 08200.001760/2014-01)  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º 35/2015

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 06, Lotes 09/10, através do Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria n.º 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal, UASG 200334 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 207 de 24/10 /2015, processo administrativo n.º 08200.001760/2014-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 06, de 25 de julho de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL de Pregão Eletrônico n.º 30/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA JORDÃO Ltda, CNPJ 03.672.276/0001-48, localizada na Rua pastor Antonio Polito, n.º 1180, alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.770-260, fone 41-3042-9970, Email <a href="mailto:michel@jordaodistribuidora.com.br">michel@jordaodistribuidora.com.br</a> , representada por Michel Jordão Pereira, RG 6.961.502-3 e CPF 026.579.269-08.								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade De Medida	QTD PF	QTD CRO/11	QTD CADE	QTD C.E.L.C	QTD TOTAL	Preço Unitário R\$
51	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M	und	514	514	---	---	1028	085
52	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO	und	679	679	100	---	1458	040
53	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	und	141	141	100	---	382	150

54	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	und	444	444	---	---	888	1,15
55	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO NA COR KRAFT, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 100 M - ROLO GRANDE	und	105	105	---	---	210	395
109	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	und	10	10	---	---	20	2,50

### 3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos participantes do registro de preços:

3.1.1. Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar do Exército Brasileiro (UASG 160066), materiais a serem entregues no Almoarifado, localizado na Área de Garagens do Quartel General de Exército, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630-90, fone 61 34156562

3.1.2. Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (UASG 303001), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado no SEP 515 Conjunto D, lote 4, Ed. Carlos Taurisano, Brasília-DF, CEP 70754-510, fone 6132218564/8502/8564; e

3.1.3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Comissão Executiva da Lavoura do Cacau (UASG 130010), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado na Rua G, S/N, Eixo Monumental Sul, Campus do INMET, Setor Sudoeste/Cruzeiro/Brasília-DF, CEP: 70680-900, Brasília/DF - fone 61 3966-3250/3285.

3.2. Os itens e a quantidade de cada órgão participante são os indicados na tabela acima.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e


- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 29 de outubro de 2015.

  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
DISTRIBUIDORA JORDÃO Ltda

Michel Jordão Pereira - Procurador  
CPF 026.579.269-08 - RG. 6.961.502-3 SSP/PR